



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**

CCL
Nº _____
Proc.:44428/2017
Rub. _____

**ESCLARECIMENTO Nº 03/2017-CCL/MA
RDC PRESENCIAL Nº 004/2017- CCL/MA
REQUERENTE: MECON METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44428/2017 - CCL**

Resposta

O Membro Relator da 1º Câmara de Julgamento da Comissão Central Permanente de Licitação – 1º CJL/CCL, após análise do pedido de esclarecimento protocolado pela empresa **MECON METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA** e com base nas informações prestadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, esclarece que:

Com relação ao pedido de esclarecimento acima citado, expomos o seguinte:

a) Os itens de serviços “Instalações hidrossanitárias” quanto aos códigos do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, onde estiver especificado:

a.1) Cód. 89353 – A correta descrição dos serviços é: “Registro de gaveta bruto, latão roscável, (3/4”), fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014”.

a.2) Cód. 94495 – A correta descrição dos serviços é: “Registro de gaveta bruto, latão, roscável, (1”), fornecido e instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/fibrocimento. Fornecimento e instalação. AF_06/2016”.

a.3) Cód. 89351 – A correta descrição dos serviços é: “Registro de pressão bruto, roscável, (1”), fornecido e instalado em ramal de água. AF_12/2014”.

Com relação a composição do item “Administração Local do Canteiro de Obras” temos o seguinte a informar:

a) Não há equívoco quanto à mão de obra “Engenheiro Civil. Pois a unidade de consumo deverá ser em (obra), portanto vale ressaltar que, este funcionário (Engenheiro responsável técnico pela empresa contratada) de “obrigatoriamente” se fazer presente no local dos serviços para uma jornada de trabalho no mínimo 10 (dez) horas semanais. E aproveitando o ensejo esta presença do profissional, acima descrito, será rigorosamente fiscalizada, sendo que o não cumprimento por parte da contratada, os custos a qual se refere este serviço deverá ser descontado da medição realizada;

b) Quanto ao percentual de encargos Sociais incidentes, foi corrigido, conforme segue planilha de Composição Unitária de Serviços, em anexo.



CCL

Nº _____
Proc.:44428/2017
Rub. _____

**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**

Tendo em vista que as alterações ocorridas afetarão a formulação das propostas de preços por parte dos licitantes, a sessão pública anteriormente marcada para o dia **18 de maio de 2017**, às 09h00min, fica adiada até ulterior deliberação.

Informamos que as devidas alterações constarão em Errata a ser disponibilizada no site desta Comissão.

É o que temos a esclarecer.

Publique-se e encaminhe-se à Empresa **MECON METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA** a presente resposta.

São Luís - MA, 27 de abril de 2017.

MARCUS VINICIUS PEREIRA SILVA
Membro Relator - CCL/MA